

**PORTARIA Nº 087/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
09345	MARIA MARGARETE VENANCIO	CIRURGIÃO DENTISTA
09350	LUCIMARA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
09360	AMARILDO GONÇALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
09361	MATHEUS JOSÉ DE CARVALHO	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos